



## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 3949/2021

*Sumário:* Altera a alínea *b)* do n.º 3 do Despacho n.º 3255/2018, de 29 de março, que estabelece a natureza, missão e competências do Gabinete para a Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada.

O Despacho n.º 3255/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2018, veio estabelecer a natureza, missão e competências do Gabinete para a Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada (GPNA), em conformidade e na sequência da aprovação do Regime do Internato Médico pelo Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, que procedeu, no seu artigo 35.º, à criação do Gabinete para a Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada (GPNA).

Considerando que o licenciado Pedro Emanuel Ventura Alexandre cessou, a seu pedido, as funções de vogal do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), e a recente designação do novo conselho diretivo da ACSS, I. P., importando por isso proceder à alteração do representante daquele Instituto no GPNA, sob proposta do respetivo conselho diretivo;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Regime do Internato Médico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea *j)* do n.º 1 do Despacho n.º 11199/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 1752/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2021, determino o seguinte:

1 — A alínea *b)* do n.º 3 do Despacho n.º 3255/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

«*b)* Dr. Tiago Jorge Carvalho Gonçalves, em representação da ACSS, I. P.»

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

13 de abril de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

314147066